



SES
Secretaria de Estado
da Saúde



**COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL
CIR REGIÃO NORDESTE I – CAMPOS BELOS-GO**

Resolução CIR 006/2023

Campos Belos, 03 de agosto de 2023.

A Coordenação da CIR Região de Saúde Nordeste I–Campos Belos, no uso de suas Atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

01 – A Resolução da CIR Região Nordeste I- Campos Belos, n.º 001 de 03 de fevereiro de 2021, que aprova o Regimento Interno, a Resolução da CIB n.º 045 de 28 de fevereiro de 2012, que aprova a criação das Comissões Intergestores Regionais – CIR, no Estado de Goiás, o Decreto n.º 7508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Leis n.º 8.080 de 19 de Setembro de 1990, Para dispor sobre a Organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Planejamento da Saúde, e assistência à Saúde e articulação Interfederativa e das outras providências.

Resolve:

Art. 1.º – Aprovar por consenso dos membros presentes da Comissão Intergestores Regional Nordeste I, na 6.ª Reunião Ordinária que ocorreu dia 03 de agosto do ano de 2023, registrado em ata a composição do cargo de coordenador, vice-coordenador da Comissão Intergestores Regional.

Coordenador				
NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	E-MAIL	TELEFONE
Suyanny Ferreira da Silva	SMS	Campos Belos	suyannyenfermagem@hotmail.com	62 99275-7648
Vice-coordenadora				
Maronita F. de Araújo	Coord. Regional RSNI	Campos Belos	Maronita.araujo@goias.gov.br	62 99669-8624

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Suyanny Ferreira da Silva
Sec. Municipal de Saúde
Portaria: Nº 006/2023
Suyanny Ferreira da Silva
Coordenadora da CIR – RSNI

Maronita Ferreira de Araújo
Vice-Coordenadora CIR-RSNI